

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006677-4, SAS - SANTANA, EDITAL nº: 271/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Às Pessoas em Situação de Rua - Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais, CAPACIDADE: 30 VAGAS. Aos 05 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Supervisão de Assistência Social - SAS Santana/ Tucuruvi, na Rua Voluntários da Pátria, 4649, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de uma (01) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11h às 11:30h. A abertura oficial foi realizada pelo (a) Supervisora Substituta – Ivelize Oliveira Ferraz. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/10/2019, vindo a ser: Mirela Ferraz – RF. 777.758.2, efetivo, mferraz@prefeitura.sp.gov.br; Suelaine Pereira dos Santos – RF. 787.729.3, efetivo, sbertalha@prefeitura.sp.gov.br; e, Ivelize Oliveira Ferraz – RF. 823.523.6, efetivo, ivelize@prefeitura.sp.gov.br; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula de SMADS, CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), Comprovantes que atua ou atuou na Proteção Social Especial, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 01 (um) dia útil para que a OSC: CROPH (Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana) apresente a complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Atua ou atuou na Proteção Básica; Atua ou atuou em outras Políticas públicas sociais (não assistenciais) no território. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Suelaine Pereira dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.









